UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº 19 ADENDO Nº 01/2026

Processo nº 23107.016533/2026-68

OBJETO: Edital Programa de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) Pró-PcD

ADENDO Nº 01

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 02 referente ao Edital NAI/Proaes nº 09/2026, que trata da seleção de bolsistas para o PPrograma de Incentivo ao Acadêmico Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) Pró-PcD, resolve alterar o item **5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA** conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.2. A vigência dos auxílios será de julho de 2026 a outubro de 2026, totalizando 04 (quatro) meses de auxílio, podendo ser renovadas;

LEIA-SE:

5.2. A vigência das bolsas será de **junho de 2026 a dezembro de 2026**, totalizando **07 (sete) meses** de bolsa, podendo ser **prorrogadas**;

Rio Branco, AC, 07 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Sandro Victor Alves Melo
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Substituto
Portaria nº 4037, de 01 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Victor Alves Melo**, **Professor do Magisterio Superior**, em 07/10/2026, às 11:59, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **2265862** e o código CRC **332392CD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- http://www.ufac.br